



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este estudo técnico preliminar tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, NAS MODALIDADES DE FUTSAL E VÔLEI, DESTINADOS À ESCOLINHA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAINEL, SANTA CATARINA, de acordo com o Formulário de Pesquisa de Preços e demais anexos que acompanham este documento.

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O Plano de Contratações Anual de 2025 encontra-se em fase final de elaboração para sua devida publicidade, e o objeto em questão encontra-se previsto no mesmo.

III. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Para a execução dos serviços de treinamento esportivo nas modalidades de futsal e vôlei, os seguintes requisitos deverão ser atendidos pela pessoa jurídica contratada:

3.1. Qualificação Profissional:

O instrutor designado para os treinamentos deverá possuir:

- a) Formação Acadêmica: Nível superior em Educação Física.
- b) Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF), conforme legislação vigente.

3.2. Experiência:

- a) Preferencialmente, o profissional designado deverá ter experiência prévia em treinamento esportivo com crianças e adolescentes.

3.3. Competências e Habilidades:

- a) O instrutor deverá demonstrar habilidades pedagógicas e técnicas para ensinar crianças, sendo capaz de planejar e executar atividades que promovam o desenvolvimento físico e social dos alunos.

3.4. Acompanhamento em Competições:

- a) O profissional deverá estar apto a acompanhar os alunos em campeonatos e competições, garantindo suporte técnico durante os eventos.

3.5. Disponibilidade:



O instrutor deverá ter disponibilidade compatível com a carga horária e o cronograma de atividades da Escolinha de Esportes, além de estar disponível para eventuais ajustes solicitados pelo município.

3.6. Preferência por Profissionais Locais:

a) Aspectos Logísticos:

Recomenda-se que o profissional designado tenha facilidade de acesso ao município de Paine, preferencialmente residindo em local que permita um deslocamento de até 2 horas de distância, para assegurar flexibilidade no atendimento das demandas e ajustes de cronograma, quando necessário.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Foi analisada a quantidade de horas trabalhadas no exercício anterior (2024). Observou-se que essa quantidade foi insuficiente devido ao aumento no número de alunos. Além disso, agora a escolinha incluirá a modalidade de vôlei.

Com base nessa análise, a estimativa de horas para a contratação deste ano é a seguinte:

- **Quantidade de Horas Semanais:** 25 horas
- **Quantidade de Horas Mensais:** 100 horas
- **Quantidade Total de Horas Até o Final do Contrato:** 1000 horas

Essa carga horária é necessária para garantir que todos os alunos sejam atendidos adequadamente nas modalidades de futsal e vôlei.

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para realizar o levantamento de mercado, foi feita uma análise utilizando o banco de preços disponível, a fim de garantir que a escolha da solução a ser contratada seja tecnicamente e economicamente viável.

As etapas do levantamento de mercado incluem:

- a) **Pesquisa de Preços:** Utilizamos o banco de preços disponível para identificar os valores praticados pelo mercado para a prestação de serviços de instrutor de educação física nas modalidades de futsal e vôlei.
- b) **Análise de Preços:** Os preços coletados foram analisados, considerando a carga horária estimada de 25 horas semanais e 1000 horas totais até o final do contrato.
- c) **Comparação de Soluções:** Compararam-se as soluções disponíveis no banco de preços, levando



em conta a qualidade dos serviços, a capacitação dos profissionais e a viabilidade logística, com preferência por profissionais locais.

d) Justificativa Técnica e Econômica: A escolha da solução contratada será justificada tecnicamente pela adequação aos requisitos e economicamente pela competitividade dos preços, garantindo a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para determinar a estimativa do valor da contratação dos serviços de instrutor de educação física nas modalidades de futsal e vôlei para a escolinha de futebol, realizamos uma pesquisa no banco de preços, onde foram encontradas as seguintes contratações em diferentes municípios:

- **Município de Macaíba:** R\$ 60,00 por hora
- **Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaruna:** R\$ 76,00 por hora
- **Fundação Municipal de Esportes de Bombinhas (1/2024):** R\$ 49,00 por hora
- **Fundação Municipal de Esportes de Bombinhas:** R\$ 53,00 por hora

Com base nesses valores, a média é de R\$ 59,50 por hora.

Cálculo do Custo Total Estimado:

- **Valor Médio por Hora:** R\$ 59,50
- **Custo Total Estimado:** R\$ 59,50 * 1000 horas = R\$ 59.500,00

Essa estimativa foi calculada considerando a carga horária de 1000 horas anuais. Esses valores servem como referência para o planejamento da contratação, garantindo que os recursos financeiros sejam adequados para cobrir o custo dos serviços prestados.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

a) A solução proposta para a contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação de serviços de instrutor de Educação Física nas modalidades de Futsal e Vôlei para a Escolinha de Esportes do município de Paineel visa oferecer atividades de ensino esportivo para crianças e adolescentes da comunidade local, promovendo o desenvolvimento físico, técnico e social dos participantes. O objetivo é proporcionar um ambiente de aprendizado saudável, educativo e inclusivo, em que os jovens possam se desenvolver tanto nas habilidades esportivas quanto nos aspectos de convivência social.

b) A empresa contratada será responsável pela disponibilização de instrutores qualificados, com



formação superior em Educação Física e experiência comprovada nas modalidades de Futsal e Vôlei. Estes profissionais serão encarregados de planejar e ministrar as aulas de acordo com a faixa etária e o nível de habilidade dos alunos, utilizando métodos pedagógicos adequados a cada estágio de desenvolvimento dos participantes. A metodologia adotada deverá valorizar o aprendizado progressivo e a integração dos alunos, garantindo que todos possam participar de forma ativa e envolvente.

c) Todo o material necessário para as aulas, como bolas, redes, uniformes e outros equipamentos específicos para as modalidades, será fornecido pelo município de Painei. Dessa forma, a empresa contratada não precisará se preocupar com a aquisição e manutenção desses materiais, sendo sua responsabilidade apenas a adequada utilização e conservação dos itens disponibilizados pelo município.

d) Além das aulas regulares, a empresa contratada também poderá ser chamada a organizar eventos esportivos, como torneios internos e competições, com a finalidade de estimular o espírito de equipe, a competitividade saudável e o engajamento dos jovens na prática esportiva.

e) Essa solução visa não apenas o desenvolvimento técnico dos alunos nas modalidades de Futsal e Vôlei, mas também o incentivo à inclusão social e à promoção de hábitos saudáveis. Ao garantir a presença de instrutores qualificados e o fornecimento adequado de materiais, o município estará oferecendo aos jovens a oportunidade de se envolver com o esporte de forma educativa, além de contribuir para a formação de cidadãos mais disciplinados, saudáveis e engajados com a comunidade.

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por item e não será dividida em lotes, visando atender de forma mais específica e eficiente as necessidades da administração. Esse formato permite maior controle sobre a qualidade e a adequação só dos produtos adquiridos, além de possibilitar uma maior competitividade entre os fornecedores, garantindo melhores condições e preços para cada item específico.

IX . DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

- **Melhora no Desempenho Acadêmico:** A prática regular de esportes pode aumentar a concentração, disciplina e desempenho dos alunos nas atividades escolares .
- **Desenvolvimento de Talentos Esportivos:** Descoberta e aprimoramento de talentos em futsal e vôlei, podendo revelar futuros atletas de alto rendimento.
- **Saúde e Bem-Estar:** Aumentar a saúde física e mental dos participantes, reduzindo índices de obesidade e promovendo hábitos de vida saudáveis.



- Fortalecimento de Habilidades Sociais: Melhorar habilidades como comunicação, trabalho em equipe, liderança e resolução de conflitos, essenciais tanto no esporte quanto na vida diária.
- Inclusão e Igualdade: Promover a inclusão social, proporcionando oportunidades iguais para todos, independentemente de gênero, etnia ou condição socioeconômica.
- Participação Comunitária: Aumentar o envolvimento e o espírito comunitário, criando um ambiente positivo e colaborativo.
- Eventos e Competições: Organizar e participar de torneios e campeonatos, que incentivam a competição saudável e o espírito esportivo.

X PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

- Designação de Responsáveis: Nomear servidores e responsáveis pela fiscalização do contrato, com competência para garantir que o fornecimento das refeições ocorra conforme o acordado.
- Controle de Qualidade: estabelece critérios para cada aspecto da escolinha, como qualidade das aulas, a segurança das instalações e o desempenho dos alunos. Garantir que todos os profissionais estejam bem treinados e atualizados com as melhores práticas em educação física e gestão esportiva.
- Registro de Ocorrências: Manter registro detalhado de todas as ocorrências, como imediatas. Detalhe completo do incidente, incluindo o que aconteceu, quem estava envolvido e onde aconteceu.

XI CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Essa nova contratação não está correlacionada a outro contrato. Por isso, se dá também a necessidade de contratar uma nova empresa imediatamente.

XII DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS:

Não se aplica



XIII POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Considera-se adequado, necessário e viável o prosseguimento dos atos administrativos a fim de que ocorra a contratação do objeto em questão.

Painel, 13 de fevereiro de 2025.

Iran Arruda Santos
Secretário Municipal de Esporte

